



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE N° 23001.002729/90-36

—INTERESSADO/MANTENEDORA •

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA BAHIA

-RELATOR:-----

CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS

ASSUNTO:

Aprovação de alteração do Regimento da Faculdade de Educação da Bahia, mantida pela Associação Cultural e Educacional da Bahia.

DESPACHO DE CÂMARA N°

50/92

-UF

BA

-CÂMARA:

CESu

A Associação Cultural e Educacional da Bahia encaminhou a este Conselho, para análise e aprovação, proposta de alteração do Regimento da Faculdade de Educação da Bahia, mantida pela Associação em epígrafe.

O processo indicado acha-se instruído pelo Ofi-cio de encaminhamento, três vias do Regiemento proposto (redação atual) e cópia do Regimento em vigor.

II - Parecer:

Encaminhado o processo à CAJ - Coordenador ia de Assuntos Jurídicos/CFE -, a referida Coordenadoria, através do seu Setor de Regimento, teceu as seguintes observações na Infor\_ mação no 41/91, que passa a fazer parte integrante deste Pare - cer :

Incluir índice no documento para facilitar as eventuais pesquisas;

- Art. 2° (caput)- substituir a expressão "ins- tituição nacional de educação" por "instituição educacional";

- Art. 2° inciso III - melhor suprimier este uma vez que tais cursos dependem de credenciamento do CFE, e dificilmente as instituições isoladas oferecem;

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- Art. 3º - alterar: "Para consecução a Faculdade, após aprovação da Mantenedora, pode ..... ,..... estrangeiras";
- Art. 4º - considerando que os órgãos administrativos não devem preceder os órgãos Colegiados manter o seguinte ordenamento na estrutura dos órgãos da Faculdade: " I - Congregação; II - Conselho Departamental;
- III - Diretoria;
- IV - Departamentos;
- V - Coordenação Acadêmica;
- VI - Coordenação Administrativa.
- Art. 5º (caput) - substituir "Coordenação" por Congregação".
- Art. 5º inciso V - alterar: "Das reuniões- .....  
..... ".....lida e assinada, pelos membros presentes, na. ....  
..... seguinte";
- Art. 6º (caput) - além da recomendação dada para o artigo 4º fazer a seguinte alteração:
- "A Diretoria, composta pelo Diretor, Vice-Diretor e Assistente, é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade".
- Art. 9º - grafar o termo "Congregação" em maiúscula;
- Art. 10 inciso I - suprimir a expressão "em juízo e fora deste";
- Art. 10 inciso IV - alterar: "Coordenar .....  
.... anual de atividades da Faculdade .....  
.... orçamentária";
- Art. 10 inciso VIII - alterar: "Acompanhar .....  
..... às leis , a este Regimento ..... anual;
- Art. 10 inciso X - cancelar em razão do que dispõe a lei no 7.395/85;
- Art. 10 inciso XI - substituir "técnico e administrativo" por "técnico-administrativo";
- Art. 10 inciso XII - substituir "empregados" por servidores" ;
- Art. 10 inciso XV - acrescentar a expressão "e da Mantenedora";
- Art. 10 incisos XIX e XX - grafar o termo "Regimento" em . maiúscula;

Art. 12 - além das recomendações dadas para o artigo 4º a-1 inciso I, conforme redação a seguir, bem como incluir repre-  
sentações da Comunidade:

"I - Pelo Diretor, seu Presidente"; De acordo com a Lei nº 5.540/68 é obrigatória a participação de representantes da Comunidade junto ao Colegiado Superior da Faculdade, sendo um, obrigatoriamente, das classes produtoras. Por outro lado, convém ainda esclarecer que os referidos representantes devem ser escolhidos pela Congregação dentre os nomes indicados pelas próprias classes representativas;

Art. 14 inciso II - alterar: "Analisar. : ..... anual de atividades da Faculdade ..... aplicação";

Art. 14 inciso IV - alterar: "Aprovar e submeter à Entidade Mantenedora convênios e ..... estrangeiras";

Art. 14 inciso VI - alterar: "Aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão da Faculdade, ..... respectivos";

Art. 14 inciso VII - alterar: "Aprovar ..... de recursos financeiros da Faculdade ao Diretório ..... respectivas" ;

Art. 14 - incluir inciso neste artigo com a seguinte determinação:

"Instituir cursos de graduação, mediante prévia autorização da Mantenedora e do Conselho Federal de Educação".

Art. 15 - alterar: "O Conselho Departamental, ..... de coordenação, assessoramento e deliberativo em matéria ..... é constituído";

Art. 15 inciso I - acrescentar a expressão "seu Presidente";

Art. 18 - inciso I - alterar para:

"Elaborar os currículos plenos de cada curso de graduação, observadas as exigências legais e o disposto neste Regimento" .

Art. 18 inciso III - alterar: "Aprovar,, anualmente, o Calendário ..... cumprimento" ;

Art. 18 inciso IV - cancelar este inciso, pois os citados prazos são determinados quando da autorização dos cursos;

Art. 18 inciso VIII - cancelar, tendo em vista o inciso VII deste artigo;

Art. 18 inciso IX - s.m.j., a redação correta é: "Normatização dos exames vestibulares e de seleção";

Art. 18 inciso XIV - melhor suprimir este inciso, caso seja avaliação do rendimento escolar, pois o sistema de avaliação é parte integrante deste Regimento;

Art. 18 - incluir entre as atribuições do Conselho Departamental a seguinte:

"Coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos".

Art. 19 (caput) - alterar: "O Departamento, constituído....afins, dos cursos por ele ministrados, é unidade....." docente";

Art. 19 § 2º - alterar "São membros..... dos cursos ministrados, além da ..... membros";

Art. 23 inciso I - alterar: "Planejar ..... e extensão, distribuindo os encargos, respeitadas as especialidades";

Art. 23 inciso II - suprimir a expressão "dos cursos de Graduação e Pós-Graduação";

Art. 23 inciso III - suprimir a expressão "que integram a Graduação e Pós-Graduação";

Art. 23 incisos IV e VII - incluir após "Pós-Graduação" os termos "lato sensu";

Art. 24 inciso VI - alterar: "Orientar..... e extensão, relativas às disciplinas integrantes do Departamento";

Art. 24 inciso XII - alterar: "Articular-se junto..... o acesso aos alunos para a realização de atividades práticas e estágios";

Art. 25 (caput) - incluir após "Pós-Graduação" os termos "lato sensu";

Art. 26 inciso I - substituir "cursos de Graduação e Pós-Graduação" por "cursos ministrados";

Art. 26 inciso II - alterar: "Zelar..... do currículo pleno do curso de Graduação e dos planos de cursos de Pós-Graduação, lato sensu";

Art. 26 inciso III - alterar: "Coordenar..... alteração do currículo pleno do curso de Graduação e dos planos de cursos de Pós-Graduação, lato sensu";

Art. 26 inciso VII - s.m.j., por questão até mesmo de hierarquia, não deve ser "Conselhos Pedagógicos" e sim "Reuniões Pedagógicas ou Encontros Pedagógicos. Recomenda-se um reestudo da matéria;

Art. 26 inciso XIV - alterar: "Planejar, .....  
... os processos de seleção .....  
uação, lato sensu, orientando ..... de

Art. 26 inciso XV - substituir "cursos de Graduação e Pós-Graduação" por "cursos ministrados";

Art. 26 inciso XVI - alterar: "Articular-se, .....  
..... dos cursos ministrados, com o Sistema .....  
..... o acesso aos alunos para atividades práticas e estágios";

Art. 34 inciso I - alterar: "Propor .....  
..... encaminhando-as ..... quando aprovadas ,  
..... para execução";

Art. 37 inciso I - substituir "nos cursos de Graduação e Pós-Graduação" por "no curso de Graduação";

Art. 37 inciso II - alterar: "Coordenar a ..... dos modelos que forem ..... superiores" ;

Art. 38 e 39 - caso a Escola de Aplicação, ainda não tenha sido criada, cancelar os citados artigos. Mas, caso já seja instituída, fazer os seguintes ajustes:

**"Art. 38** - A Escola de Aplicação tem os seguintes objetivos:

- " • I - Promover ..... graus ;
- II - Viabilizar estudos ..... e estágios dos alunos dos cursos ministrados pela Faculdade;
- III - Possibilitar o desenvolvimento de trabalhos ..... aplicada e experimentação, na área pedagógica;
- IV - Desenvolver ..... curriculares;
- V - Realizar ..... 2º graus.

Parágrafo Único - A Escola de Aplicação tem Regimento.....  
..... ,... no âmbito da Faculdade" .

Art. 40 inciso I - incluir após "Pós-Graduação os termos "lato sensu";

Art. 46 - considerando que a Faculdade não possui credenciamento para ministrar cursos de mestrado e doutorado verificar se realmente há necessidade da criação de um Centro de Estudos de Pós-Graduação. Os cursos de pós-graduação, lato sensu, são coordenados pelos Departamentos responsáveis pela sua execução;

Art. 47 - alterar: "A Faculdade ministra cursos de Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e outros..... funcionamento";

Art. 48 (caput) - alterar: "O Curso de Graduação da Faculdade, aberto..... Vestibular, destina-se..... entendido como:"

Art. 48 § 1º - alterar para:

"O Curso de Graduação, com indicação dos respectivos atos de sua legalização é o constante do Anexo I que **integra** este Regimento" Art. 48 § 2º - alterar para:

"O currículo pleno do Curso de Graduação, integrado por disciplinas e práticas, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, encontra-se formalizado no Anexo II deste Regimento".

Art. 49,50,52,53,54 e 59 - retirar do Regimento as disposições contidas nestes artigos. Os cursos indicados não têm duração permanente e recebem autorização específica. No Regimento só devem ser incluídos os cursos de graduação e, os de pós-graduação, stricto sensu, quando credenciados. Por outro lado, convém alertar a Faculdade que os cursos de formação de especialistas em educação devem ser restritos aos licenciados (Cf. Parecer 604/82);

Art. 55 (caput) - alterar: "A Faculdade pode oferecer cursos de Especialização e Aperfeiçoamento,..... especializadas";

Art. 58 - os dados sobre carga horária e duração devem ser incluídos apenas nos anexos. Assim sendo, alterar para:

"O curso de Graduação é integralizado pelo sistema de créditos em regime semestral, com matrícula por disciplina"

Art. 62 (caput) - alterar: "A estrutura curricular do curso de Graduação da Faculdade compõe-se de:"

Art. 62 - Manter os incisos I, II e III e acrescentar parágrafo único, dispondo:

"O currículo pleno inclui, obrigatoriamente, 2 (duas) disciplinas eletivas, no mínimo, cobertas pelas prestações da anuidade"

Art. 63 - sugere-se a seguinte alteração para os parágrafos deste artigo:

" § 1º - O programa ..... !  
 ..... Conselho Departamental;

§ 2º - A duração da hora/aula não pode ser inferior a 50 minutos;

§ 3º - É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina". As demais determinações do atual § 20 podem aparecer no capítulo do Regimento sobre Ano Letivo.

O 5º parágrafo deve ser cancelado, pois tais alterações dependem de reformulação regimental e consequentemente aprovação do CFE ;

Art. 65 (caput) - substituir o termo "regime" por "sistema";

Art. 67 - incluir após "Pós-Graduação" os termos "lato sensu";

Art. 69 - alterar: "O Estágio ..... de graduação se efetiva ao longo ..... de estágio" ;

Art. 70 inciso II - cancelar;

Art. 71 - alterar: "Os cursos ministrados pela Faculdade acatarão ..... Regimento" ;

Art. 7 2 indicar apenas o turno em que o curso está autorizado a funcionar, pois qualquer mudança de turno depende de prévia autorização da DEMEC correspondente.

Art- 73 - incluir após "Pós-Graduação" os termos "lato sensu";

Art. 74 § 1º - incluir o total de dias letivos; Art. 7 4 § 30 - incluir após "Pós-Graduação" os termos "lato sensu";

Art. 7 5 - alterar: "Entre .....  
 .....de enriquecimento, curriculares e não curriculares, como. ...  
 ..... ■ ..... e cursos de férias, desde que obedecidos os prazos mínimos de integralização dos cursos, quando de graduação".

Art. 7 5 - incluir dois parágrafos neste artigo, dispondo:

" § 1º - O oferecimento de disciplinas curriculares obedecerá aos mesmos critérios de planejamento e avaliação, bem como de frequência estabelecidos pela Faculdade para o curso regular".

§ 2º - O aluno terá assegurado o registro das disciplinas cursadas no período especial com a respectiva carga horária, créditos e frequência"



Art. 77 § 10 - substituir a redação proposta pela seguinte:

"O concurso vestibular destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas".

Art. 77 § 2º - substituir "do Parecer nº 1.230/72" por "do Anexo I deste Regimento";

Art. 77 § 6º - substituir "Secretaria de Educação Superior" por "Secretaria Nacional de Ensino Superior (SENE-Su/MEC) ;

Art. 78 (caput) - incluir após "Pós-Graduação" os termos "lato sensu";

Art. 78 Parágrafo único - substituir "cursos de Pós-Graduação" por "cursos previstos neste artigo";

Art. 79 - incluir após "Pós-Graduação" os termos "lato sensu";

Art. 81 - alterar: "A matrícula.....  
.....é feita por disciplina, semestralmente e para. . .  
.....Pós-Graduação, "lato sensu" por curso;

Art. 82 - enumerar os incisos:

I - Documento.....identidade;

II - Título de Eleitor;

III - Prova.....  
.....:.....masculino;

IV - Certificado.....  
..... e diploma para os cursos de pós-graduação;

V - Prova do.....da primeira parcela.....;

VI - Fotografias"

Art. 85 inciso III - alterar: "O trancamento.....  
.....a partir do mês em que foi concedido o trancamento";

Art. 86 (caput) - suprimir a expressão "ou equivalente", pois contraria a Resolução 12/84;

Art. 86 § 1º - renumerar os incisos:

II para I

III para II

IV para III

V para IV e indicar incisos VI e VII com as seguintes determinações:

" VI - A Faculdade exigirá do aluno transferido, para integralização do currículo pleno , o cumprimento

regular das demais disciplinas e da carga horária global" " VII - O cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatório à expedição do diploma" O atual inciso II que passará para inciso I deverá ser alterado para:

"As matérias.....  
.....reconhecidas, entendendo-se como matéria .....  
..... currículos";

Art. 87 - considerando o que dispõe a Portaria Ministerial nº 642/90 acrescentar os seguintes parágrafos a este artigo, bem como suprimir a expressão "devidamente autenticada":

" § 1º - A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Faculdade e a Instituição de origem, via postal, comprovável por "AR"

§ 2º - A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, da Faculdade à Instituição de origem que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não do postulante ao ingresso"

Art. 88 § 2º - cancelar, tendo em vista que a legislação não considera os casos indicados como transferência obrigatória:

Art. 91 - alterar: "A transferência.....  
..... a partir do mês em que foi concedida a transferência, não se.....  
..... em débito".

Art. 92 e seus respectivos parágrafos - cancelar os referidos dispositivos / considerando os demais artigos que tratam de transferência, ou seja, substituir a redação do mesmo pela seguinte:

"Não é concedida transferência a aluno que se encontre respondendo a inquérito administrativo, cumprindo penalidade disciplinar ou cursando o primeiro ou último período do curso, exceto os casos previstos em lei". Após o artigo 92 acrescentar mais um artigo, com a seguinte determinação:

"Art .... A Faculdade, ao término dos períodos regimentais de transferências, encaminhará à Delegacia do Ministério da Educação as relações das transferências expedidas e recebidas com indicação das respectivas origens"

Art. 99 § 1º - transformar em parágrafo único, com a seguinte alteração:

"Parágrafo único - O aluno que não tiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco) de frequência das atividades programadas para a disciplina é considerado reprovado sem direito a participar de quaisquer avaliações"

Art. 101 - conforme já mencionado nesta Informação, rever a denominação Conselho Pedagógico", bem como reexaminar as disposições dos parágrafos, pois a forma proposta está um tanto confusa.

Parece que a redação mais correta para o § 1º é: "O Conselho Pedagógico se reúne por semestre para analisar o desempenho curricular dos alunos durante o semestre letivo". O § 2º não é claro quando se refere a participação dos professores. Assim sendo, reexaminar o citado artigo 101;

Art. 102 - transformar o parágrafo 1º em parágrafo único; Art. 103 inciso I - substituir o termo "encaminha" por "encaminhar" ;

Art. 104 - cancelar, tendo em vista o que dispõem os Pareceres no 1. 414/80 e 429/90;

Art. 105 - alterar: "O aluno reprovado ..... necessária ou a média..... Regimento";

Art. 107 § 10 - suprimir a expressão: "com ou sem vínculo empregatício"

Art. 107 § 20 - substituir "currículo" por "currículo pleno";

Art. 108 - alterar: "O estágio é coordenado pelo ..... atividade";

Art. 109 - alterar: "No estágio ..... de acordo com as determinações deste Regimento e do regulamento ..... Departamentamental;

Art. 113 Parágrafo único - alterar: "Entende-se como Professores Titulares os ..... mesmo Conselho e por Auxiliares..... determinado";

Art. 119 inciso VII - alterar: "Votar, podendo ser votado.. ..... Regimento";

Art. 121 inciso VII - retirar a expressão "e elaboração de monografias". Isto porque não aparece Monografia na grade curricular do curso de graduação;

Art. 125 - acrescentar os termos "lato sensu";

Art. 126 inciso V - alterar: "Votar, podendo ser votado nas ..... de classe";

Art. 127 - alterar: "O órgão .....  
rege-se por Regimento próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente";

Art. 128 - alterar: "A Faculdade pode instituir monitoria, nela .....  
..... pesquisa";

Art. 141 - substituir o termo "completamente" por "complementarmente";

Art. 146 inciso III - suspensão até 90 dias, corresponde, praticamente, a um semestre letivo, cabendo, s.m.j., a outra penalidade. Recomenda-se um prazo máximo da 30 dias;

Art. 14 4 - alterar os incisos III e -IV para: "III - Dolo ou culpa; IV - Valor do bem moral, cultural ou material . . . atingido".

Art. 147 - substituir o vocábulo "instalar" por instaurar";

Art. 158 (caput) - seguir a mesma orientação dada para o artigo 146;

Art. 158 inciso VII - suprimir tendo em vista que tal penalidade é aplicada pelo próprio Diretório, conforme determinar seu Regimento;

Art. 163 - alterar: "Ao aluno .....  
confere o respectivo grau e expede..... correspondente";

Art. 164 § 3º - com base nos Pareceres nº 46-3/89, 671/89 e 655/89 cancelar ou reformular o citado parágrafo 30;

Art. 165 - transformar o § 1º em parágrafo único e cancelar o § 2º, considerando as alterações recomendadas sobre os cursos de de pós-graduação previstos no Regimento;

Art. 172 - acrescentar a expressão "em vigor";

Art. 173 - alterar: "No valor .....  
..... segundo a legislação pertinente e plano.....  
..... Mantenedora";

Art. 174 (caput) - alterar: "0 atraso .....  
..... o aluno, multa, conforme determinar a legislação per;  
tinente em vigor";

Art. 174 Parágrafo único - cancelar, conforme dispõem os Pareceres nº 1.414/80 e 429/90;

Art. 176 (caput - alterar: "A Faculdade .....  
.....acordo com entendimento .....  
Departamental";

Art. 179 - cancelar. Já foi contemplado pelo artigo 14 des-  
cumento;

Art. 18 2 - cancelar. Somente os alunos .que estão cursando o  
último ano do curso ficam isentos de se adaptarem ao novo currículo  
(Cf. Pareceres nº 914/79 e 851/87) .

#### ANEXO I

Quadro 3 - indicar corretamente as habilitações do curso de  
Pedagogia que possuem autorização para funcionamento.

Quadro 4 - seguir a mesma orientação. As vagas indicadas  
neste Quadro são as vagas iniciais, autorizadas para ingresso no cur-  
so e não o somatório das vagas por série.

Quadro 11 - retirar a indicação dos Pareceres nºs. 926/69,  
315/70, 977/80 e 435/82 por serem desnecessários, bem como substi-  
tuir o Parecer nº 847/89 pelo 947/89.

#### ANEXO II

Refazer as grades curriculares. A forma proposta habilita  
simultaneamente todos os alunos em todas as habilitações, contra-  
riando o que dispõe a Resolução 2/69, bem como o Parecer nº 646/86  
e a Portaria Ministerial nº 399/89.

As grades curriculares das licenciaturas de 1º grau devem  
ser detalhadas separadamente.

Os currículos plenos devem ser elaborados por semestre,  
com um núcleo comum e outro diversificado por habilitação, com as  
respectivas Práticas de Ensino (Estágio Supervisionado), conforme  
determina a citada Portaria 399/89.

As grades curriculares relativas à adaptação de alunos  
não devem constar do Regimento. Por outro lado, não existe direito  
adquirido a currículos nem por parte da Faculdade nem do aluno. Ape-  
nas o aluno do último ano do curso fica isento de cursar o novo  
currículo. Qualquer outra exceção depende de constar das disposi-  
ções transitórias do ato de aprovação da mudança curricular.

#### ANEXO III

Rever o anexo no sentido de compatibilizá-lo com as alte-  
rações a serem efetuadas no do Regimento e no currículo pleno do  
curso de Pedagogia,

Convlm, finalmente, observar que sua análise, a CAJ/CFE  
chama a atenção para o fato de que a Instituição interessada deixou  
de juntar ao processo a Ata -da Congregação que aprova.as alterações  
efetuadas na proposta de Regimento o que a Relatora julga- indispen-  
sável para que o mesmo venha a ser aprovado.

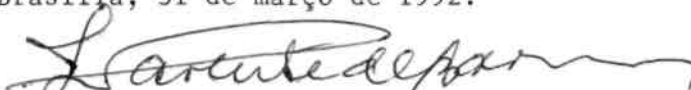
**MEC/CFE**

**PARECER Nº**

**PROC. Nº**

A instituição tem o prazo de 30 dias para atender a presente diligência.

Brasília, 31 de março de 1992.

  
Cons. Zilma Parente G. de Barros  
Relatora

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)